



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 27 DE MAIO DE 2026-- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2026, de 27 de maio de 2026.

SESSÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a alínea "a", do inc. II, do art. 21 c/c os arts. 104 e seguintes do Regimento Interno, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Manaíra, faz saber a todos os interessados que fica **CONVOCADA SESSÃO ORDINÁRIA**, ficando, de logo, a Exm^a Senhora Vereadora e os Exm^{os} Srs. Vereadores com assento na Câmara de Vereadores de Manaíra, **CONVOCADOS** para participar da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **29 de maio de 2026, pelas 19h00min**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, tendo como pauta para análise, discussão e votação as seguintes matérias: **I - PROJETO DE LEI Nº 001/2026**, de 06 de março de 2026, de autoria do Vereador Thalles Matheus Simão Rabêlo, que "*Dispõe sobre a criação, padronização e regulamentação de quiosques comerciais no entorno da lagoa do município de Manaíra/PB, incluindo sua previsão na LDO e LOA, e dá outras providências*"; **II - PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, de 15 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Executivo Municipal a reestruturar o Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências*"; **III - PROJETO DE LEI Nº 013/2026**, de 25 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a implementação do Programa Educação Integral que será assistido por bolsistas das salas da educação integral para a escola pública que irá funcionar com jornada ampliada na rede municipal de Manaíra, e dá outras providências*"; **IV - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026**, de 25 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que "*Visa instituir Gratificação de Valorização à Docência (BONIFICA META) para profissionais do magistério do sistema municipal de ensino e para as escolas municipais, e dá outras providências*"; **V - INDICATIVO Nº 01/2026**, de 18 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Edna Carneiro Alves Firmino, que "*Recomenda ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o cumprimento integral do Piso Salarial Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008) para todos os docentes, incluindo temporários e contratados, à luz da repercussão geral reconhecida no Tema 1.308 do Supremo Tribunal Federal*".

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Manaíra-PB, em 27 de maio de 2026.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

Presidente